



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1.820/2025

“CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 19.228 de 14 de novembro de 2017, considerando a Lei Nº 21.051 de maio de 2022 e a Portaria MCID Nº 175 de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada na data de 24 de abril de 2025, sob a coordenação de Rogério Pereira da Silva.

Parágrafo Único – A Etapa Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades também é condição preparatória para a 7ª Conferência Estadual e 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades terá como tema: *“CONSTRUINDO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA A CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL”.*

Art. 3º - A etapa preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Wilson Akio Abe e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL",
Em 03 de Abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

Decreto nº 1821/2025 de 03/04/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
409 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
429 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
410 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
412 - 3.3.90.30.00.00	1028 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Suplementação:	90.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
54 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	Total Redução:	90.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 03 de abril de 2025.

WILSON AKIO
ABE-5399966
5904

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA 088/2025 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 02 de abril de 2025, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Nome:	MAIDELIS CHAVEZ JEREZ	RG N.º 067.701.XXX-47	Padrão: XX-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 40/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	RANCHO ALEGRE DO OESTE	29/03/2025	29/03/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTBOL DE CAMPO	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de março de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 41/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	BOA ESPERANÇA	05/04/2025	05/04/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL REGIONAL	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de abril de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 42/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	BOA ESPERANÇA	05/04/2025	05/04/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL REGIONAL	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de abril de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 43/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	BOA ESPERANÇA	05/04/2025	05/04/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL REGIONAL	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de abril de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 44/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANAMÉLIA FERREIRA DA COSTA	BOA ESPERANÇA	05/04/2025	05/04/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS PARA CAMPEONATO DE FUTSAL REGIONAL	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de abril de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 45/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	RANCHO ALEGRE DO OESTE	05/04/2025	05/04/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS DE CAPOEIRA	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 02 de abril de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 108/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
LARISSA GOMES RODRIGUES	UMUARAMA-PR	03/04/2025	03/04/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA "B"	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE E. B. Z. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA CLÍNICA INSTITUTO NEUROCIRURGIA DE UMUARAMA-PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Abril de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

PORTARIA Nº 109/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	UMUARAMA-PR	03/04/2025	03/04/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA "B"	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE E. B. Z. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA CLÍNICA INSTITUTO NEUROCIRURGIA DE UMUARAMA-PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Abril de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **04/04/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **22/04/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **22/04/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 03 de abril de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS EM PVC, ADESIVOS DIVERSOS, BANNER, CRACHÁ, PLOTAGEM, FAIXA E PAINEL DE FACHADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: TERMO PARCIAL DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Requerente: FÁBIO PLAZA FERREIRA BARBOSA – PREGOEIRO (PORT. 035/2024-GM).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, **Wilson Akio Abe**, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021¹ e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal².

Considerando o arrazoado contido no *pedido de impugnação* referente ao **ITEM 02** do termo de referência do edital, na manifestação da Secretaria Municipal da Administração e do Pregoeiro, bem como, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, dentre outras ponderações, tendem à **anulação parcial** especificamente para o **ITEM 02** do processo licitatório, **devido a vícios no descritivo do objeto**, de autoria da Secretaria Municipal da Administração.

Decido.

ANULAR, por razões de interesse público decorrente, uma vez verificado a existência de **erro insanável**, e considerando a prescindibilidade de sua utilização, bem como a sua ausência não implicará em situação de grande impacto na gestão pública, por se tratar de um item comum, necessário se faz a **anulação parcial** especificamente para o **ITEM 02** do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PMQC**, com fundamento no princípio da autotutela.

Publique-se.

¹ Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

² A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

Paço Municipal “29 de Abri”
Quarto Centenário/PR, 03 de abril de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	044/2025
Contratação Direta Nº:	018/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR - 2025 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
Data de Adjudicação e Homologação:	03/04/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - LTDA
CPF/CNPJ Nº:	40.499.627/0001-53

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR-2025, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO) DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) EM ÁREA DE ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA 14.653/04 DA ABNT.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 03 de Abril de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. PRÁTICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - LTDA - CNPJ Nº 40.499.627/0001-53.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR – 2025 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
VALOR:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

CONTRATADO: PRÁTICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - LTDA

CNPJ: 40.499.627/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR - 2025 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 03 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação, comunica que no dia 11 de abril de 2025, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário, acontecerá a apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 03 de abril de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Avaliação de forma digital por
WILSON AKIO ABE-53999665904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IBR@CPF-A3, ou=SEM BRANCO,
ou=105650300140, ou=paranacpf,
ou=WILSON AKIO ABE-53999665904
Dados: 2025.04.03 16:48:16 -0100'



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1608

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino